Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano III | Edição 288A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.941 DE 08 DE JULHO DE 2.021.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município, em razão do falecimento da servidora municipal Alessandra Cristina da Silva Santos.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da Servidora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ocorrido no dia 08 de Julho de 2.021;

Considerando que ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS era uma excelente servidora municipal, que há anos prestou serviços nesta municipalidade, principalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupando ao longo dos anos o emprego de Ajudante de Manutenção;

Considerando que ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, era uma servidora dedicada, que no seu trabalho do dia a dia estava sempre pronta para desempenhar sua atividade, e sempre alegre, tinha um excelente relacionamento com seus colegas de trabalho.

Considerando ainda que a Administração Municipal e todos os servidores municipais que conviveram com ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, seja como colegas de trabalho e como amigos, gostariam que ficasse o registro desse dia 08 de Julho de 2.021, prestando assim essa homenagem à Servidora, Colega de Trabalho e Amiga, compartilhando esta homenagem com seus familiares;

D E C R E T A:

Artigo 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL no Município de Ipuã, nos dias 08, 09 e 10 de Julho de 2.021, pelo falecimento da Servidora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, em razão do seu trabalho prestado ao nosso Município, da sua personalidade e do seu caráter, que sempre foi querida pelos seus colegas de trabalho e pelos seus amigos, e que sempre dignificou a Administração Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227